PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2011, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM.270/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°453332, datado de 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2011 DE 22 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/DISCIPLINA	NÍVEL	ESCOLA	TURNO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MARINA RENOKE – N° 073160	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 1° AO 3° ANO – TURNO VESPERTINO.	MAP-V	EMEF "DR. RENATO ARAUJO MAIA".	VESPERTINO	20/04 A 18/06/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATTE SIRLENE JAVARINI, MATRÍCULA N° 62591, AFASTADA NOS TERMOS DO ART. 192, DA LEI N° 2.021/94 PELO PRAZO DE (SESSENTA) DIAS, CONFORME PORTARIA N° 1817 DE 17 DE ABRIL DE 2015.